A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL E A FUNCIONALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Autor(res)

Emily Kaís Souza De Oliveira Nepomuceno
Mariana De Jesus Santos
Raminne Moreira Oliveira
Cassiane Souza Nascimento
Joana Alves Santos
Nara Maria Dos Santos Silva
Eduarda Oliveira De Morais Portela
Lorrane Santos Andrade

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME ITABUNA

Resumo

Este resumo expandido tem como finalidade mostrar de forma clara ao leitor sobre a constitucionalização do direito civil e a funcionalização da propriedade. Busca analisar a mudança do Código Civil em 1975 para ser fundamentada com os princípios constitucionais e a principal função social na propriedade em geral, trazendo limites para os proprietários sempre com base no princípio fundamental: a dignidade humana. Sendo utilizado como recursos: artigos publicados, trabalhos acadêmicos, o Código Civil e a Constituição Federal de 1988.